

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

##### AFASTAMENTO PARA CONGRESSO

Processo 2017-0.047.514-9

O Sr.Secretário, respondendo pelo expediente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o retorno da servidora **CILENE CARLOS PINHEIRO**, RF 6321631/2 lotada no Hospital Municipal Dr.Carmino Caricchio, devidamente instrumentada pelo relatório consubstanciado, **ACOLHO** o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, fundamentado pelo decreto 48.743/07, com participação no "ISN WORLD CONGRESS OF NEPRHOTOLOGY 2017" no período de 19 a 27 de Abril de 2017 no México.

Processo 2017-0.059.757-0

O Sr.Secretário, respondendo pelo expediente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o retorno do servidor **PAULO JOSÉ PEREIRA DE CAMPOS CARVALHO**, RF 5590370/1 lotado no Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, devidamente instrumentada pelo relatório consubstanciado, **ACOLHO** o afastamento, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, fundamentado pelo decreto 48.743/07, com participação no "DIGESTIVE DISEASE WEEK 2017" no período de 04 a 11 de Maio de 2017 em Chicago/Illinois/EUA.

##### COMUNICADO Nº 015/2017 – AHM

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, Sra. Tania Maria Pimentel Pedroso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DEFERE**: a permanência de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO aos servidores públicos abaixo relacionados, nas bases indicadas com cadastro para JULHO/2017.

716.889.6/2	ELIANA GOMES DE SOUZA SILVA	AHM-SEDE
697.229.2/2	JANAINA CARLA DE SOUZA SALMEIRÃO	HM ACN
832.217.1/1	LUANA KELLY DE PAIVA	AHM-SEDE

##### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

###### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com a O.N. 002/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da O.N. nº 001/SMG-G/2006: **820.307.5/2**, **Fernanda Daniele Caraca**, proc. 2017-0.101.837-0 relativo às férias do exercício 2017 (15 dias), acrescidos de 1/3.

##### CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-40

PORTARIA 150/2017 - AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e, **Considerando**:

\* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

\* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

###### RESOLVE:

**CONVOCAR** a servidora abaixo relacionada, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais**, pelo período de um ano.

##### AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

RF	NOME
618.472.3/3	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

#### HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETTO

##### OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

###### HORÁRIO DE ESTUDANTE

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

**DEFERIR** o pedido de Horário de Estudante, nos termos do parágrafo 2º do artigo 175, da Lei 8.989/79, e por atender aos requisitos exigidos no Decreto 52.622/11, como segue:

**Jessica Duarte da Costa Silva**, RF 8321507/1, **AS Enfermagem**, lotado/a no Hospital Municipal Prof.Dr.Alípio Corrêa Netto, até o término das aulas do semestre vigente.

##### OMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

###### AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS

**DEFIRO**, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 52.622/11 do/a servidor/a:

RF	NOME	DIAS
8321507/1	Jessica Duarte da Costa Silva	12/06/2017

FÉRIAS DEFERIDAS  
**60025870**, **Monique Gonçalves Boaventura da Silva**, Encarregado de Equipe Técnica – DAS 09, 15 dias referente ao exercício de 2017, no período 01/08/2017 a 15/08/2017.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

##### LICENÇA DE CURTA DURAÇÃO

**DEFERIDAS**: Concedidas nos termos da Lei nº 8989/79, artigo 139, modificada pelos Decretos nºs 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

RF	NOME	DURAÇÃO	À PARTIR DE
2892/2	Sergio M. do Paco	02 dias	15/06/2017

### DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

#### TRANSFERÊNCIA EX-OFFÍCIOS

O Diretor Designado do Departamento Técnico de Cemitérios no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** a transferência "ex-officio" do servidor abaixo, por necessidade de serviço, a partir desta data:

- Paulo Rogério Coelho da Silva - R.F. 3613/2 - Do Cemitério Aracá para o Cemitério Vila Formosa I

O Diretor Designado do Departamento Técnico de Cemitérios, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a determinação de fls. 56, do processo nº 2016-0.270.189-6, tendo em vista a apresentação da defesa, que não acolho, aplico a Pena de Repreensão à servidora **SILVANA SOARES DA SILVA**, R.F. nº 2875/2, por ter infringido o disposto no inciso V, do artigo 178, com incurso no inciso I, do artigo 184 e 185, todos da Lei 8989/79 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo.

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

##### REMOÇÃO

839.347.8/1 **PATRICIA DA SILVA FEITOSA** Assessor Técnico I, de SVMA/DGD-G, para SVMA/AJ.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### LICENÇA GALA

RF	Nome	Duração	A Partir
88	RAFAEL DOS SANTOS	08	23/06/2017

## CONCURSOS

### EDUCAÇÃO

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

##### PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO.

**DEFIRO** o pedido de Prorrogação de prazo para Início de Exercício, no cargo de Professor de Educação Infantil e Fundamental I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
Monica Rodrigues Legaspe	16480373-7

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### GESTÃO DE TALENTOS

##### DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, **HOMOLOGA**, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Obstetrícia) (J24h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Obstetrícia) (J24h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

30/06/2017 às 8h

##### ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (OBSTETRICIA)

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
MARIA CRISTINA CÁCERES NOGUEIRA	343048346	1

##### DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (OBSTETRICIA)**: Comprovante de conclusão de Residência Médica em Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Obstetrícia ou comprovante que está cursando o último semestre de Residência Média em Ginecologia e Obstetrícia.

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

##### DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO HSPM:

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, **HOMOLOGA**, o resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Ginecologia) para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro (J20h).

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Ginecologia) para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro (J20h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro – Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro.

03/07/2017 às 10h

##### ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (GINECOLOGIA) PARA O AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DE SANTO AMARO

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
MARIA CRISTINA CÁCERES NOGUEIRA	343048346	1

##### DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (GINECOLOGIA) PARA O AMBULATÓRIO DESCENTRALIZADO DE SANTO AMARO**: Comprovante de conclusão de Residência Médica completa em Ginecologia e/ou Título de Especialista em Ginecologia.

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal convoca o candidato inscrito e classificado no Processo Seletivo para preenchimento de vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico (Neurocirurgião) para o Pronto Socorro de Adultos, (J24h) para comparecer no dia, horário e local abaixo relacionado:

LOCAL: Rua Castro Alves, 151 – fundos na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso.

07/07/2017 às 13h30min

##### ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) PARA O PRONTO SOCORRO DE ADULTOS

Total de Vagas: 01

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
PEDRO HENRIQUE PETIT DA SILVA BECKER	327052429	3 DOCUMENTOS:

Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista quando do sexo masculino, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento ou Averbção Judicial quando separado, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou termo de guarda ou tutela legal e respectiva carteira de vacinação (original e xerox), 3 fotos 3x4 recentes, Declaração de Bens e Valores (original e xerox).

**ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO (NEUROCIRURGIÃO) PARA O PRONTO SOCORRO DE ADULTOS**: Possuir comprovante de conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia e/ou Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.

**O não comparecimento na data e horário estipulado implicará na eliminação dos classificados do Processo Seletivo.**

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

###### CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde – Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro, realizado por esta Autarquia.

###### COMUNICA:

1 – Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Ambulatório Descentralizado de Santo Amaro, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 30 de junho e 03, 04, 05 e 06 de julho de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos – Aclimação – São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado – Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais (J-20), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-20: R\$ 6.000,00.

##### I – SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Possuir comprovante de conclusão de Residência Médica;

9. Experiência em Clínica Médica, comprovada (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA);

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de conclusão de Residência Médica (original e cópia);

c) Experiência em Clínica Médica, comprovada (nos moldes do número 2 do item II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA);

.14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

##### II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

**6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:**

a) Análise do Currículo Vitae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade para qual será contratado(a).

###### 7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

##### III – DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela Gerência Técnica de Prática Assistencial do Departamento Técnico de Atenção à Saúde.

##### IV - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo(a) candidato(a) que será integrante da lista final de classificação.

1.1. A convocação para a formalização da contratação será feita por meio do Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC).

1.2. Fica facultado ao HSPM, em caráter supletivo, o envio de telegrama de convocação para formalização da contratação, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a) acompanhar a publicação da convocação no DOC, referente ao Processo Seletivo.

1.3. Será considerado(a) desistente, o(a) candidato(a) que não comparecer ao HSPM, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;

3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3. Cédula de Identidade;

3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;

3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);